



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 004/SEDUC/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC (CONTRATANTE) e SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ nº 36.501.204/0001-53 – (CONTRATADA).

OBJETO: Adesão, por estimativa, aos itens 01 a 21 e 23 do Lote 01 (gêneros alimentícios não perecíveis); itens 04 a 09 e 12 a 19 do Lote 02 (gêneros alimentícios para pequenas preparações); itens 01 a 28 do Lote 03 (gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros); itens 01 a 10 do Lote 04 (gêneros alimentícios perecíveis); itens 01, 02 e 04 a 17 do Lote 05 (gêneros alimentícios dieta diferenciada) e itens 01 a 04 do Lote 06 (gêneros alimentícios perecíveis: produtos de panificação), nas mesmas características especificadas pelos referidos itens da Ata de Registro de Preços nº 01/2021 do Pregão Presencial nº 06/2021 (proc. adm. 638/2021) do Município de Itaboraí/RJ, a qual tem como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Educação, visando a “aquisição de gêneros alimentícios para suprir a merenda escolar dos alunos (aproximadamente 20.000) das unidades escolares da rede municipal, pelo período de 12 (doze) meses”, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araruama/RJ – SEDUC, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 25.412/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 19.109.231,60 (dezenove milhões, cento e nove mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), consignado às fls. 403/428, no processo administrativo nº 25.412/2021 – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de janeiro de 2022.